



**PORTARIA N.º 353/2023
DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora **MIRIAN BRUNA PILAN CARRASCO**”.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, servidora **MIRIAN BRUNA PILAN CARRASCO** portadora do RG: nº 125432522 SSP/PR e inscrita no CPF: nº 095.763.499-40 é Contratada no cargo de Enfermeira 40h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 10 (dez) de Abril de 2023 e término em 07 (sete) de Agosto de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 10 (dez) de Abril de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 26 (vinte e seis) de Abril 2023.

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL